
PORTARIA Nº 1.575, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Delmiro Gouveia/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição federal, que atribui ao Poder Judiciário à fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

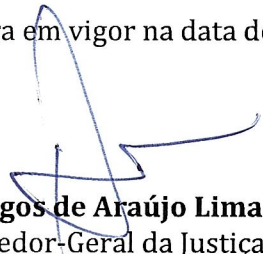
CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Magistrada Bruna Mendes D Almeida, Titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia/AL, para o exercício das atribuições de Juíza Corregedora Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, Cartório de Registro Civil do Povoado Lagoinha, Cartório de Registro Civil do Distrito de Barragem Leste e Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Delmiro Gouveia, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 443, de 16 de março de 2022 (DJe 18/03/2022).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça